EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 059/2025/DRESINOP/SEDUC-MT

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE 13 DE MAIO.**

DRE-SINOP/MT, MUNICÍPIO DE SORRISO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar pela **EE 13 DE MAIO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do **25/02/2025** até o dia **26/02/2025**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop/MT, 24 de fevereiro de 2025.

Cristiane O.P.C. Signor

Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	24/02/2025	https://dresinop.com.br/editais
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	25/02/2025 a 26/02/2025	EE 13 DE MAIO
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	27/02/2025	EE 13 DE MAIO
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	28/02/2025	EE 13 DE MAIO
05	Atribuição no cargo	06/03/2025	EE 13 DE MAIO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO			
CARGO/ FUNÇÃO	**TURNO**	**VAGA**	**PERÍODO**
PROFESSOR PEDAGOGO/MATEMÁTICA	MATUTINO VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO (32 aulas)	06/03/2025 a 02/06/2025

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	**Pontuação**	**Status**
Bom relacionamento interpessoal; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim** **( ) Não**
Flexibilidade; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim** **( ) Não**
Comunicação assertiva; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim** **( ) Não**
Capacidade de mediação de conflitos; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim** **( ) Não**
Trabalho em equipe; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim** **( ) Não**
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim** **( ) Não**
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; **(0 a 2) pontos**		**( ) Sim** **( ) Não**
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		**( ) Sim** **( ) Não**
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		**( ) Sim** **( ) Não**
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		**( ) Sim** **( ) Não**
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		**( ) Sim** **( ) Não**
PONTUAÇÃO		